



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Av^a EUA Nº 9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF : 510837140

Ata nº 11/2018

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu em sessão Ordinária, o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho na sua Sede, pelas vinte e uma horas, com a presença de todos os elementos do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um-Assuntos Diversos e de Interesse para a Freguesia-----

Ponto Dois-Deliberação de Protocolo Financeiro.-----

Ponto Três- Deliberação de Celebração de Protocolos com Colectividades.-----

Ponto Quatro-Deliberação de Concessão de Sepultura Perpétua-----

Antes da Ordem de trabalhos, abriu o Senhor Presidente a Reunião e pela Secretária foi lida em voz alta a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos os elementos do executivo. De seguida foi dado início à ordem de trabalhos.-----

Ponto Um- Recebeu a Junta um ofício da Associação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Glória do Ribatejo a solicitar a atribuição de subsídio para suportar a despesa de da vinda de um dos grupos estrangeiros ao Festival de Folclore a realizar dia 7 de Julho de 2018, tendo o executivo deliberado atribuir um subsídio no valor de 500,00€. Seguiu-se informação do senhor presidente onde apresentou um orçamento da empresa Nutriwater, para colocação de máquinas de água e a sua manutenção no valor de 12,00€ acrescido de Iva, tendo o executivo deliberado adquirir as máquinas para os dois edifícios da Junta.-----

Ponto Dois- Apresentou o Senhor Presidente para apreciação e deliberação um Protocolo Financeiro de Apoio ao DECIR 2018, que consiste no apoio logístico aos bombeiros para a prevenção dos incêndios, contribuindo todas as Freguesias com a verba de 2000,00€, tendo o executivo deliberado por unanimidade aderir ao Apoio DECIR 2018, com a atribuição do valor de 2000,00€.-----

Ponto Três- Na sequência de se aproximarem a realização dos Festivais de Folclore do Rancho das Janeiras e do Rancho do Granho, deliberou por unanimidade o executivo a aprovação da cedência dos subsídios de 600,00€ a cada colectividade.-----

Ponto Quatro- Tendo sido recebido um requerimento pela requerente Guiomar Maria Monteiro, a solicitar a concessão de sepultura perpétua Cemitério III 54-F bloco 1187, onde se encontra sepultado o seu falecido pai, tendo o executivo deliberado ceder a sepultura requerida e informar a requerente.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Berta Isabel Verde Reis Charréu secretária deste executivo a subscrevi.-----

